

DECRETO Nº 29.035

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 28.507, DE 11 DE ABRIL DE 2019, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CMS-CI - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício CMS nº 14/2019, de 18/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto nº 28.507, de 11/04/2019, no que se refere aos representantes da Polícia Militar, Polícia Civil e da OAB, na composição do Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim – CMS-CI, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I - Representantes do Poder Público:

(...)

*Representantes da Polícia Militar
Titular: 2º Sgt. PM Saulo Rodrigues
Suplente: Cap. PM Felipe Pratti Orlandi*

*Representantes da Polícia Civil
Titular: Dr. Rômulo Carvalho Neto
Suplente: Mauro Santos Bayerl*

(...)

II - Representantes da Sociedade Civil:

*Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Sessão Cachoeiro
Titular: Dr. André de Andrade Ribeiro
Suplente: Dr. Raphael Medina Junqueira*

(...)"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5953 de 22/11/19

